



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabeião Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

LISTA

Processo: 23491.002120/2022-86

Interessado: Daniel Aguiar e Silva

EDITAL N° 13/2022 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INGLÊS BÁSICO II (A2)

RELAÇÃO DE MATRÍCULAS DEFERIDAS - VETERANOS

Nome	Vínculo	Matrícula
Mateus Lima Aguiar	Discente	20171165000281
Mariana de Sousa	Discente	20201164000143
Maria Glória Silva Lourenço	Discente	20191164000371
Ana Carolina Portela Silva	Discente	20191164010113
Antonio José Albuquerque de Araújo Filho	Docente	1241829
Expedito Rikelsson Frota Aguiar	Discente	20212164000050

COMUNIDADE EXTERNA

Nome
Edna Araújo Rodrigues
Fernanda Pereira do Nascimento Assunção
Sula Maria da Silva
Monalisa Silva Costa
Francimara Magalhães de Oliveira
Joyce Raquel de Lima dos Santos

Conforme o disposto nesse Edital (**Item 3 - DA OFERTA DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO**), o número máximo de cursistas na turma única do curso **Inglês Básico II** será **24** - considerando o número de alunos aprovados no curso **Inglês Básico I** de **2022.1** com matrícula confirmada no período exposto no Cronograma desse edital.

Após o referido período, constatou-se o quantitativo de **12 vagas preenchidas** pelos **veteranos** (descritas na lista acima). Dessa forma, as **12 vagas remanescentes serão preenchidas mediante Teste de Nivelamento** (Item 3.2), sendo **50%** dessas vagas para a **comunidade externa** e **50%** para a **comunidade interna** (estudantes e servidores do *Campus* Tianguá).

Caso haja vaga ociosa, poderá haver o remanejamento entre os diferentes públicos dentre os classificados.

Tianguá/CE, 28 de julho de 2022.

Fábio Arruda Magalhães
Diretor-Geral Substituto
[PORTARIA Nº 960/GABR/REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Arruda Magalhaes, Diretor Geral do Campus Tianguá Substituto(a)**, em 28/07/2022, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3950958** e o código CRC **7A870DB5**.